



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**EDITAL**

**N.º 01/2020**

-----**ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**-----

-----**FAZ SABER**, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se no dia 28 de fevereiro, sexta-feira, pelas 20:30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, a sessão ordinária de fevereiro desta Assembleia Municipal.-----

-----**MAIS FAZ SABER**, de harmonia com o art.º 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 20.º do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira, que em caso de necessidade de continuação, numa outra data, da sessão ordinária em causa, a segunda reunião daquela sessão ocorrerá no dia 06 de março, sexta-feira, pelas 20:30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**, ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,